



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 207/2025

***Da Comissão de Constituição, Justiça e
Redação, sobre ao Projeto de Lei
Complementar nº 8/2025.***

I) Da Matéria em Exame:

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 8/2025, de autoria do Poder Legislativo, da Mesa Diretora.

Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 8/2025 “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Cataguases, cria cargos para provimento efetivo, estabelece a unificação da tabela de cargos efetivos e em comissão, define competências e dá outras providências”.

II) Da Fundamentação:

O Presente Projeto de Lei Complementar apresenta todas as conformidades para regularização impacto orçamentário e financeiro referente aos anos de 2026 27 e 28.

III) Da Decisão:

Em vista do exposto, este Relator, opina pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Complementar nº 8/2025.

Sala das Sessões, 09 de Outubro de 2025.

Vereador GIOVANNI GROPO TOLEDO
Presidente da CCJ

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Secretário da CCJ